

Serão realizadas, pela Garantia Funeral, as seguintes ações:

Em caso de falecimento e sepultamento no município de moradia habitual (residência) no Brasil: encaminhamento do sepultamento.

1. O Serviço de Assistência buscará, na residência, hospital ou outro local onde os familiares estiverem, os documentos necessários ao encaminhamento do sepultamento.
2. O Serviço de Assistência devolverá os documentos e passará aos familiares as informações referentes ao funeral.

Em caso de falecimento no município de moradia habitual (residência) no Brasil e sepultamento em outro município no Brasil:

1. O Serviço de Assistência buscará junto aos familiares os documentos necessários, providenciará o funeral, e os devolverá à família ao passar as informações sobre a realização do funeral.
2. As providências com relação ao sepultamento no outro município devem ser realizadas pelos familiares, os quais também serão responsáveis pelo pagamento das despesas com transporte do corpo e por providenciar a documentação necessária para o traslado.

Em caso de falecimento fora do município de moradia habitual (residência) no Brasil e sepultamento no município de moradia habitual, no Brasil:

1. O Serviço de Assistência tomará todas as providências no local do óbito, para remoção do corpo do local do óbito até o local do sepultamento, no município de moradia habitual. Todos os custos da remoção são de responsabilidade da Seguros Unimed.
2. O Serviço de Assistência devolverá os documentos e passará aos familiares as informações importantes sobre o funeral.

Em caso de falecimento fora do município de moradia habitual (residência), no Brasil, e sepultamento em outro município, no Brasil:

1. O Serviço de Assistência prestará atendimento no local do óbito, preparando toda a documentação necessária para a remoção do corpo e o sepultamento em outro município.
2. As despesas realizadas com a remoção do corpo estarão limitadas aos valores que seriam despendidos para o traslado à sua moradia habitual, no Brasil, o excedente ficando sob responsabilidade dos familiares.

Serviços oferecidos ao velório e sepultamento (despesas cobertas pela Garantia Funeral da Unimed):

- Urna/caixão
- Carro para enterro (no município de moradia habitual)
- Traslado do caixão (no município de moradia habitual)
- Registro de óbito
- Taxa de sepultamento (valor equivalente ao velório no município) ou de cremação (onde existir este serviço)
- Remoção do corpo (no município de moradia habitual)
- Paramentos
- Aparelho ozona (instrumento para purificação e desumificação do ar)
- Mesa
- Velas
- Véu
- Preparação do corpo (tanatopraxia): técnica semelhante ao embalsamento, que consiste na aplicação de líquido conservante e desinfetante, para que o corpo seja preservado por mais tempo, se necessário
- Taxa de velório (valor equivalente ao custo do velório no município)
- Locação de jazigo: exclusivamente em cemitério público, por um período de 3 a 5 anos, conforme legislação local

Área de cobertura do serviço:

O Serviço de Assistência ao sepultamento será prestado em todo território brasileiro. Em caso de falecimento no exterior, a remoção do corpo será feita de qualquer parte do mundo até o município brasileiro de moradia habitual do cliente segurado.

Funerárias credenciadas e municípios atendidos:

Consulte a Seguradora Unimed, pelo número 0800 702 0242. A ligação é gratuita.

Carência (período de tempo contado a partir da data do início de vigência do seguro, durante o qual o cliente permanece no seguro sem ter direito ao serviço):

Morte natural: a carência é de 30 dias, contados a partir da data da inclusão no contrato.

Morte acidental: não há carência.

Como receber o reembolso:

Para receber o reembolso, entre em contato com a V3 Corretora e Administradora de Seguros Ltda pelo e-mail sinistros@v3corretora.com.br, ou pelos telefones 51 3714-7155 e 51 99919-6378 (celular/whatsapp).

Mais informações, consulte o seu contrato.